

PORTARIA N.º 7553, DE 05 DE MARÇO DE 2014

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Paulo Pedro Bergonci e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17 de Março à 15 de Abril de 2014, ao Servidor Municipal **Paulo Pedro Bergonci**, Matrícula n.º 904, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Rodoviários, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Março de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento